



Município de Sorocaba



11 de julho de 2024



<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

Ano: 32 / Número: 3.510

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

PORTARIA Nº 067/2024

Fabio Salun Silva Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ERIC WILLIAM ROSA SILVA, do cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, a partir de 05/07/2024. Sorocaba, 05 de julho de 2024.

Fabio Salun Silva
PRESIDENTE

Extrato dos Contratos 10/2024, 11/2024 e 12/2024

Dispensa de Licitação 79/2024

Objeto: Aquisição de Uniformes para os funcionários da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Contratada item 01, 02, 03, 06 – Contrato 12/2024 : Waldir Cocuzza

Valor total estimado: R\$ 27.725,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais)

Contratada item 04 – Contrato 10/2024 : RCC Industria e Confecção de Roupas Ltda

Valor total estimado: R\$ 9.933,12 (nove mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos)

Contratada item 05 – Contrato 11/2024: Fernanda Bruder Rodrigues Sorocaba

Valor total estimado: R\$ 5.734,00 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais)

Francine Casare – Seção de Licitação e Compras

SECULT

Secretaria da Cultura

Extrato de Termo de Doação de Serviços

Processo administrativo nº 2024/000231-1

Doador: CLAUDIA HENRIQUES GOMES

Donatária: Prefeitura Municipal de Sorocaba

Objeto: RODA DE HISTÓRIAS

Sorocaba, 11 de Julho de 2024

Luiz Antonio Zamuner - SECULT

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
BALANCETE 06/2024
PERÍODO - JUNHO/2024

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE C/C 17.924 - 8 (493)				
31/05/2024	SALDO	R\$ 3.299.672,26			
04/06/2024	TR.DA CONTA 0405 Ag.2923-8 C/C. 9597-4			R\$ 187.386,05	
06/06/2024	TR.DA CONTA 0405 Ag.2923-8 C/C. 9597-4			R\$ 31.677,86	
18/06/2024	BORDERO No126066 COOPERESO-COOP.EGRESSOS		R\$ 120.683,85		
21/06/2024	FD MEIO AMBIENTE - FAMA			R\$ 159.704,00	
28/06/2024	RENDIMENTOS JUNHO/2024			R\$ 26.179,34	
	TOTAL GERAL	R\$ 3.299.672,26	R\$ 120.683,85	R\$ 404.947,25	R\$ 3.583.935,66

Maurício Augusto Coimbra Campanati
PRESIDENTE

Rodrigo Silva Katsukawa
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonetto
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO

Josane Sala
Seção de Controle de Arrecadação
Secretária da Fazenda

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 086/2024

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados a decisão proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria Jurídica, endereçado à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

35-019.001.23-0038936 - Banco Pan S/a - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.23-0044048 - Hurb Technologies S.a. - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.23-0044613 - Banco Santander (brasil) S/a - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.24-0046849 - Tim S a - - Fundamentada Atendida

35-019.001.24-0047041 - Itau Administradora de Consorcios Ltda - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0047348 - Via Varejo S.a. - - Fundamentada Não Atendida

35-019.001.24-0047380 - Banco Itau Consignado S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.24-0047385 - Banco Cetelem S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada

35-019.001.24-0047574 - Baungart Centro Automotivo Eireli - - Fundamentada Atendida

35-019.001.24-0048244 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - - Fundamentada Atendida

35-019.001.24-0048692 - Paulinho Despachante Naval e Cursos Nauticos Ltda - - Fundamentada Não Atendida



Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais De Sorocaba

RESOLUÇÃO FUNSERV Nº 15/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (FUNSERV), utilizando suas atribuições legais, estabelece:

Artigo 1º - Com base no disposto do Artigo 11 da Lei Municipal 10.965, de 19 de setembro de 2014, torna-se público o **Calendário Oficial de Reuniões do Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores** para o exercício de 2024:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Julho	24/07 – Quarta-feira	8h30
Agosto	21/08 – Quarta-feira	8h30
Setembro	18/09 – Quarta-feira	8h30
Outubro	23/10 – Quarta-feira	8h30
Novembro	22/11 – Sexta-feira	8h30
Dezembro	13/12 – Sexta-feira	8h30

Parágrafo único – Ficam convocados para comparecimento às reuniões os membros do Comitê.

Artigo 2º - As reuniões serão realizadas na Sala de Reuniões da Sede da FUNSERV, localizado à Rua Major João Lício, nº 265 – Centro, Sorocaba/SP.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 02 de julho de 2024.

Fernanda Siqueira de Carvalho

Presidente do Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores

Fábio Salun Silva

Presidente da FUNSERV

Rua Major João Lício, 265 – Fone (15) 2101 – 4412 CEP 18035-105 – Sorocaba – SP
CNPJ 67.366.310/0001-03 – Leis nº 4168 a 4169 de 01.03.93

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEGOV

Secretaria de Governo

35-019.001.24-0049331 - Banco Itaucard S/a - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.001.24-0049511 - Banco C6 Consignado S/a - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.24-0049733 - Via Varejo S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.001.24-0049788 - Banco Bmg S/a - - Fundamentada Atendida
 35-019.001.24-0049948 - Catedral Veiculos e Utilitarios Ltda - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.24-0050016 - 50.822.720 Jose Antonio Teixeira Gambaro - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.24-0050073 - Banco Pan S/a - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.24-0050134 - 123 Viagens e Turismo Ltda. - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.001.24-0050223 - Banco Csf S/a - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.001.24-0050227 - Conect Max Ltda - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.001.24-0050329 - Construtora Incorporadora Comercio Neumax Ltda - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.24-0050587 - Nu Financeira S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.001.24-0050887 - Nu Financeira S.a. - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.24-0050905 - Ds Comercio de Pneus Ltda - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.24-0050945 - Hurb Technologies S.a. - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.24-0050976 - Banco C6 S.a. - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.24-0050996 - Amar Brasil Clube de Beneficios - - Fundamentada Atendida
 35-019.001.24-0051016 - Banco Agibank S.a. - - Fundamentada Atendida
 35-019.001.24-0051050 - Uniao Nacional de Auxilio Aos Serv Publicos - - Fundamentada Atendida
 35-019.001.24-0051082 - Banco Safra S.a. - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.24-0051085 - Serasa S.a. - - Fundamentada Atendida
 35-019.001.24-0051361 - Via Varejo S.a. - Fundamentada Atendida
 35-019.001.24-0051488 - Claro S.a. - - Fundamentada Atendida
 35-019.001.24-0051489 - Companhia Piratinga de Força e Luz - - Fundamentada Atendida
 35-019.001.24-0051565 - Banco Pan S/a - - Fundamentada Atendida
 35-019.001.24-0051811 - Translocar Comercio de Veiculos Ltda - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.24-0051942 - H M Veiculos Ltda - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.24-0052062 - Credz Administradora de Cartoes Ltda. - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.001.24-0052181 - Uzna Entretenimentos Ltda -- Sigilo - Consulta Fornecida
 35-019.001.24-0052512 - Dhouse Moveis Planejados Ltda - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.001.24-0052932 - Caixa Econômica Federal - Cef - - Fundamentada Atendida
 35-019.001.24-0053726 - Unimed Sorocaba - Planos e Serviços - - Sigilo - Consulta Fornecida
 35-019.002.24-0049041 - Banco Bmg S/a - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.003.23-0042775 - Banco Agibank S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.003.24-0047933 - Britania Eletrodomesticos S.a. - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.003.24-0048833 - Caixa de Assistencia Aos Aposentados e Pensionista - - Fundamentada Atendida
 35-019.003.24-0048960 - King Parfums Ltda - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.005.24-0050048 - Hurb Technologies S.a. - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.005.24-0051055 - Banco do Brasil Sa -Fundamentada Atendida
 35-019.006.24-0048525 - Ox da Amazonia Industria de Bicicletas S.a. - - - Fundamentada Atendida
 35-019.006.24-0050467 - Comercio de Materiais Para Construcao Joli Ltda - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.006.24-0050878 - Banco Bradescard S/a - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.006.24-0050973 - Decolar.com Ltda. - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.006.24-0052735 - Tim S a - - Fundamentada Atendida
 35-019.009.24-0049136 - Nu Financeira S.a. - - Fundamentada Não Atendida
 35-019.009.24-0049286 - Facta Financeira S.a. Credito, Financiamento e Inv - - Não Fundamentada/Encerrada
 35-019.009.24-0049286 - Agência Lysi Ltda - -- Não Fundamentada/Encerrada

35-019.012.23-0044693 - Adriana Vital Bonfim - Fundamentada Não Atendida
 35-019.012.24-0050921 - Bel Micro Computadores Ltda - - Fundamentada Atendida
 Sorocaba, 11 de julho de 2024.
 José Mario Aparecido Simão
 Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor
 PROCON Sorocaba/SP

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/014.670-6
 Interessado – MÁRCIO PIRES MACHADO
 Assunto – PERMISSÃO DE USO ONEROSA
 Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da SEPLAN/SFPU em fls. 20.
 Rômulo Fóz
 Assessor de Gabinete
 Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/014.670-6
 Interessado – MÁRCIO PIRES MACHADO
 Assunto – PERMISSÃO DE USO ONEROSA
 Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da SEPLAN/SFPU em fls. 20.
 Rômulo Fóz
 Assessor de Gabinete
 Secretaria de Governo

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

LICITAÇÃO Nº 04/24

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua CPL, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16, informa que se encontra aberta a LICITAÇÃO nº 04/24 – Processo nº 323/24, Permissão Onerosa de Uso para Exploração Comercial de Casa Lotérica no Módulo 1A localizado nas Dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio, no Município de Sorocaba/SP. ABERTURA: às 09h00min do dia 30/08/2024. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos no site www.urbes.com.br e informações através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, ou ainda, através do telefone (0xx15) 3519-3116, no horário das 08h00min até 16h30min. Sorocaba, 11 de julho de 2024. Mônica S. Hirata
 Presidente da CPL

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
 Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
 Ingrid Rossow Vidal
 Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

PREFEITO
 RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO
 FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
 Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
 Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
 Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
 Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
 Ana Cláudia Martini Fauz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
 Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
 Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
 Luiz Henrique Galvão (cumulativamente)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
 Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
 Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
 Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)
 João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
 Amália Samyra Toledo Egêa

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
 Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
 Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
 Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOM)
 Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
 Glauco Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
 Amália Samyra Toledo Egêa (cumulativamente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
 Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
 Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
 Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
 João Alberto Correa Maia (cumulativamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
 Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
 Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
 Alfeu Malavazzi Neto

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
 Sérgio David Rosumek Barreto

SES**Secretaria da Saúde****Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária****R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 18363/2023

Real Alimentos Ltda

Fabricação de produtos de panificação industrial

Avenida Moreira César, 308, Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18182

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11808

Penalidade: Multa

2-Processo nº. 20000/2023

Grupo Fartura de Hortifrut S.A.

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Avenida Antônio Carlos Comitre, 1135, Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18579

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11829

Penalidade: Multa

3-Processo nº. 16455/2023

Divinos Sabores de Sorocaba Ltda

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1766, Box 207 - Pav. Superior, Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18170

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11763

Penalidade: Multa

4-Processo nº. 18541/2023

Supermercado Alvorada Sorocaba Loja 03 Ltda

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Avenida Santa Cruz, 1798, Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19211

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11815

Penalidade: Multa

5-Processo nº. 11344/2023

Henriplast Industria de Embalagens Plásticas Ltda

Envasamento e empacotamento sob contrato

Rua Henrique Manasses, 135, Lote B/4B, Éden, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 16746

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11679

Penalidade: Multa

6-Processo nº. 11346/2023

Itavuvu Point Comercio de Alimentos Ltda

Restaurante e similares

Avenida Itavuvu, 3131, Anexo: Area A2, Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18553

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11696

Penalidade: Multa

7-Processo nº. 24258/2023

Silva Gomes Conveniência Ltda

Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Avenida Doutor Armando Pannunzio, 439, Salão 02, Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19705

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11908

Penalidade: Multa

8-Processo nº. 21037/2023

Panificadora Americana de Sorocaba Ltda

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Rua Coronel Benedito Pires, 196, Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19606

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11961

Penalidade: Multa

9-Processo nº. 22148/2023

CNH Industrial Brasil Ltda

Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios,
exceto para irrigação

Avenida Jerome Case, 1801, Éden, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19058

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11810

Penalidade: Multa

10-Processo nº. 22604/2023

Churrascaria e Restaurante Gaucho Grill Ltda

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rua Avelino Argento, 149, Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19206

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11932

Penalidade: Multa

11-Processo nº. 22942/2023

Valentina Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 600, Loja 03, Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19204

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11892

Penalidade: Multa

12-Processo nº. 28908/2023

Prevenir Serviços de Saúde Ltda

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Rogério Arcury, 158, Sala 1-5, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19313

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11905

Penalidade: Multa

13-Processo nº. 20228/2023

Nha Benta Indústria de Alimentos Ltda

Torrefação e moagem do café

Rua Henrique Manasses, 225, Éden, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18857

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11845

Penalidade: Multa

14-Processo nº. 29927/2022

Telma Lima Clínica de Estetica Ltda

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Avenida Antônio Carlos Comitre, 510, Andar 04 Sala 45, Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18470

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11578

Penalidade: Multa

15-Processo nº. 20224/2023

Supermercado Alvorada L101 Ltda

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Rua Arthur Gonçalves, 430, Quadra 2 Lote 8, Vila Helena, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18864

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11873

Penalidade: Multa

16-Processo nº. 19999/2023

Caramanti Farmacia de Manipulação Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Moreira César, 345, Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 17874

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11830

Penalidade: Multa

17-Processo nº. 21028/2023

Renan do Nascimento Alqueja

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Rua Luiz Ricardo Maffei, 522, Jardim São Lourenzo, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18876

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11883

Penalidade: Multa

18-Processo nº. 29905/2022

Clínica Odontologica Sorriso do Povo Sorocaba Ltda

Atividade odontológica

Rua da Penha, 413, Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18491

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11548

Penalidade: Multa

19-Processo nº. 21394/2023

Panificadora Americana de Sorocaba Ltda

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Rua Coronel Benedito Pires, 196, Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19197

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11929

Penalidade: Multa

20-Processo nº. 20768/2023

Dian & Gianini Restaurantes São Paulo Ltda

Restaurante e similares

Avenida General Carneiro, 1120, Vila Lucy, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19506

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11844

Penalidade: Multa

21-Processo nº. 16460/2023

Dalmo Messio Soares Santos 82753075468

Restaurante e similares

Rua Pandiá Calógeras, 443, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19183

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11761

Penalidade: Multa

22-Processo nº. 17918/2023

Willian Giovanni Mielli

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Rua Atanázio Soares, 3147, Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19185

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11870

Penalidade: Multa

23-Processo nº. 20994/2023

Eric Guerra Rodrigues 45547331813

Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

Avenida Carlos Sonetti, 10, Fundos, Jardim Prestes de Barros, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18873

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11878

Penalidade: Multa

24-Processo nº. 33/2024

We Smile Estetica Dentaria Ltda

Atividade odontológica

Avenida Antônio Carlos Comitre, 510, Terro Loja 16, Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 17411

SES**Secretaria da Saúde**

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11949
Penalidade: Multa
25-Processo nº. 11315/2023
Pizzaria Dona Hortência Ltda
Restaurante e similares
Rua Assis Machado, 572, Vila Hortência, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 18919
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11788
Penalidade: Multa
26-Processo nº. 20759/2023
Drogaria D.J Andrade Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Coronel Nogueira Padilha, 2510, Vila Hortência, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 17877
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11840
Penalidade: Multa
27-Processo nº. 17459/2023
Jessica Amanda Teixeira Ferreira 50373147805
Tabacaria
Rua Doutor Altino Arantes, 639, Jardim São Lourenzo, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 18575
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11790
Penalidade: Multa
28-Processo nº. 28876/2023
Flexclean Chemical Company Industria Ltda
Fabricação de produtos de limpeza e polimento
Rua Bartolomeu Dias, 421, Vila Rica, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19487
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12042
Penalidade: Multa
29-Processo nº. 28590/2023
Carrefour Comercio e Industria Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Brasil, 376, Box 101, Vila Carvalho, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19137
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12011
Penalidade: Multa
30-Processo nº. 21408/2023
Sorotron Alimentação Empresarial Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Avenida Fúlvio Cláudio Biazzi, 223, Jardim Santa Rosa, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19737
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11964
Penalidade: Multa
31-Processo nº. 22928/2023
DJ Implantes Ltda
Atividade odontológica
Avenida Moreira César, 197, Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19060
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12034
Penalidade: Multa
32-Processo nº. 24272/2023
Albertino Comercio de Produtos Alimenticios Ltda
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Avenida General Carneiro, 1120, Loja 25, Vila Lucy, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19964
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11975
Penalidade: Multa
33-Processo nº. 27835/2023
Rosa Saúde S/S Ltda
Atividade odontológica
Rua Primo Pereira, 113, Parque Campolim, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 17996
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11860
Penalidade: Multa
34-Processo nº. 28573/2023
42.857.924 Rennan Pires de Carvalho Costa
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Estado de Israel, 425, Ipiranga, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19226
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12014
Penalidade: Multa
35-Processo nº. 2799/2024
GMED Gestão em Saúde Ocupacional Ltda
Laboratórios clínicos
Avenida de São Francisco, 78, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19316
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12058
Penalidade: Multa
36-Processo nº. 21015/2023
Chemyunio Ltda
Fabricação de aditivos de uso industrial
Avenida Independência, 1501, Iporanga, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 18874

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11917
Penalidade: Multa
37-Processo nº. 29083/2023
Grupo Fartura de Hortifrut S.A.
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Avenida Antônio Carlos Comitre, 1135, Parque Campolim, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19950
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11985
Penalidade: Multa
38-Processo nº. 31189/2023
Tabacaria Kalil Ltda
Tabacaria
Rua Atanázio Soares, 3686, Loja 2, Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19293
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12031
Penalidade: Multa
39-Processo nº. 32740/2023
Adreliano Gomes dos Santos
Comércio varejista de carnes - açougues
Avenida Edward Fru-Fru Marciano da Silva, 187, Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19947
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12043
Penalidade: Multa
40-Processo nº. 28890/2023
Grilo Comercio de Produtos Alimenticios Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Rua Humberto de Campos, 871, Lote A1A, Jardim Zulmira, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19531
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12001
Penalidade: Multa
41-Processo nº. 28879/2023
Grilo Comercio de Produtos Alimentícios Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Rua Humberto de Campos, 871, Lote A1A, Jardim Zulmira, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19765
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12000
Penalidade: Multa
42-Processo nº. 20793/2023
Drogaria D.J Andrade Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Coronel Nogueira Padilha, 2510, Vila Hortência, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19475
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11879
Penalidade: Multa
43-Processo nº. 21589/2023
Dr. Pastel Fabricação de Massas Ltda
Fabricação de massas alimentícias
Rua Professor Izidoro Marins, 200, Vila Barcelona, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19743
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11937
Penalidade: Multa
44-Processo nº. 22151/2023
Supermercado Família Dias Ltda
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Rua Benedita Conceição Gomes Perbelini, 169, Jardim Guaíba, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19223
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11943
Penalidade: Multa
45-Processo nº. 22163/2023
Drogaria Nossa Senhora de Lourdes Sorocaba Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Venezuela, 358, Vila Barcelona, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19018
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11939
Penalidade: Multa
Em 11/07/24
Flávia Oliveira da Fonseca
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Elaine Cristina da Silva Ferreira
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Termo de Convênio
Processo nº 2024/005.001-3
Objeto – Termo de Convênio, celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e a Fundação São Paulo – FUNDASP, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, por intermédio do Hospital Santa Lucinda, para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares aos pacientes do Sistema Único de Saúde SUS, de forma gratuita e integrada com o Município de Sorocaba.
Prazo – 12 (doze) meses, de 01/07/2024 a 31/06/25.
Data de assinatura: 01/07/2024
Valor: R\$ 81.213.472,68 (oitenta e um milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e setenta e dois reais, sessenta e oito centavos)
Claudio Pompeo Chagas Dias - Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 27.886/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos,

cumulativamente, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA	NOME
27.767/DDP	ANDRE GODOI DE SOUZA
27.768/DDP	JULIANA SILVA DE SOUZA
27.769/DDP	ANA CAROLINA BERTOLUCCI
27.770/DDP	ADRIANA APARECIDA DA COSTA
27.771/DDP	JOSIANE FRANCO RODRIGUES DA SILVA
27.772/DDP	KARINA OGRODOSKI DA SILVA
27.773/DDP	PATRICIA MARIA MALTA
27.774/DDP	JOYCE CABRAL DE MOURA
27.775/DDP	ANDREA MILLENA PIRRALHO LOPES
27.776/DDP	ARIANE CRISTINA CASTELLI SOUZA
27.777/DDP	ERIKA MARI MARCELLI THEODORO FURQUIM
27.778/DDP	LUCILENE APARECIDA MACHADO DA SILVA
27.779/DDP	BRISA HELEN DE LUCENA SILVA
27.780/DDP	LETICIA SANTOS DA SILVA
27.781/DDP	ANDRESSA ELAINE DE CARVALHO
27.782/DDP	ANA REGINA OLIVEIRA SILVA FACCHINI
27.783/DDP	ANIELY REGINA SERAFIM
27.784/DDP	LETICIA APARECIDA VIEIRA MACHADO MENDES DE GOES COSTA
27.785/DDP	JOYCE AMARAL CAETANO PINTO
27.786/DDP	ALINE DE FATIMA PROENCA COELHO

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.887/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de LAUDICEA LUCIMARA DA SILVA PINTO, nomeada pela portaria nº. 27.787/DDP, de 26 de junho de 2024, para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.888/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de SILVIO BENICIO DE MELO, nomeado pela portaria nº. 27.788/DDP, de 26 de junho de 2024, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 27.889/DDP

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de CAIO COSTA DE BARROS, nomeado pela portaria nº. 27.789/DDP, de 26 de junho de 2024, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2024.

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - ERRATA

Portaria nº 1735-2024/DICAF de 27 de junho de 2024.

Onde se leu: a partir de 25 de junho de 2024;

Leia-se: a partir de 24 de junho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

MARIA AMÉLIA R. DE MORAES CRUZ

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional (em substituição)

PORTARIA Nº 1833-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar os efeitos da nomeação, do cargo de OFICIAL DE ADMINISTRACAO I, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, de CLODOALDO ETTORE JUDICA, a partir de 18 de maio de 2024, por ocasião de seu falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1834-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar o complemento de pensão de ARAIDES DE ALMEIDA FRANCISCO, a partir de 27 de junho de 2024, por ocasião de seu falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1835-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MELISSA AGUIAR DE ABREU LUCCI (matrícula 559342), do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Fazenda, a partir de 24 de junho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1836-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, NILSON LUIZ DE LIMA JUNIOR (matrícula 588458), do cargo de PROCURADOR, da Secretaria Jurídica, a partir de 27 de junho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1837-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FABIOLA LIONCIO GERMANO (matrícula 551562), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de junho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1838-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RICARDO LUIGI DE SA (matrícula 595889), do cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO, da Secretaria de Governo, a partir de 28 de junho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1839-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MONICA MONTEMOR BERTAZO (matrícula 595696), do cargo de MEDICO I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1840-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JANAINA NATALI ANTONIO (matrícula 588636), do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1841-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TANIA REJANE COSTA DE OLIVEIRA GOMES (matrícula 594425), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1842-2024/DICAF**

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LEONARDO BOLINA GONCALVES (matrícula 578592), do cargo de FISCAL PUBLICO, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1843-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MARIO CESAR BOMBARDELLI FERREIRA PINTO (matrícula 596265), do cargo de INSPETOR DE ALUNOS CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de junho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1844-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear para compor a Comissão de Análise de Compra de Equipamentos e Prestação de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação (CATIC), como presidente ITALO AQUILES LEME DA SILVA, vice presidente RODRIGO ROCHA e como membros efetivos CARLOS EDUARDO FERREIRA MACHADO, CHARLES EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, DANIEL RUIZ GOMES, ELVIO FRUET, GABRIEL OLIVEIRA DE ALENCAR, JOSE MAURO MENDES JUNIOR, LUIZ ANTONIO FERREIRA JUNIOR, MARCOS ALEXANDRE ANTUNES SALVADOR, NIERI SANTOS LIMA e RODRIGO ANTONIO RAIMUNDO, a partir de 03 de julho de 2024, cessando-se os efeitos de portaria anterior.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1845-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LUCIANA BASTOS (matrícula 596350), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, o seu nome correto LUCIANA ARAUJO SILVA BASTOS.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1846-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de julho de 2024, os efeitos de portaria anterior, que designou SANDRA GALAO FIGUEIREDO MACHADO (matrícula 527250), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1847-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve designar LUCIMERI NEIVA CORONETTI (matrícula 570591), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, a partir de 28 de junho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1848-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MONICA HELENA MARCONI DE LIMA (matrícula 551031), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de ERIKA FERNANDA MONTEIRO DE CARVALHO (matrícula 527314), no período de 01 de julho a 30 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1849-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, ADRIANA RAMOS SOARES, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1850-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, ALEXANDRO BORTOLETTO, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1851-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, ALINE SENER CORREA MARTINS, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1852-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, ANA CAROLINA CABRAL DINIZ, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1853-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, ANA CAROLINA CAMARGO SEQUEIRA, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1854-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, ANA CRISTINA DIAS DE MORAIS, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1855-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, ANA PAULA GARCIA GOMES, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1856-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, ANA VIRGILIA DE CAMARGO RODRIGUES, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1857-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, ANGELA MARIA MARANI FERREIRA, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1858-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, ANGELICA KARINA DOS SANTOS CALIXTO, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1859-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1932-2024/DICAF**

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, SUELI DE FATIMA FIUZA, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1933-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, TAIANE CAROLINE MARTINS DOS SANTOS, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1934-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, TAINARA CRISTINA BERNARDES, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1935-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, TALITA DE FARIAS GOMES VANZELLA, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1936-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, TAMIREZ LEME RIBEIRO, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1937-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, THAINA MATURANA DE OLIVEIRA, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1938-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, THAIS CAROLINA ALVES DA SILVA, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1939-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, VALDINÉIA MACHADO DOS SANTOS, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1940-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, VALÉRIA VIEIRA CARVALHO, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1941-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, VANESSA ALESSANDRA ALMEIDA, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1942-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, VANILLA PEDROSO DA SILVA, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1943-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801 e Lei nº 5.549, VERIDIANA DANIELE ZORZENONI BULGARELLI, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)

PORTARIA Nº 1944-2024/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Recursos Humanos, cumulativamente, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 30 de junho de 2025, os efeitos de portaria anterior, que cedeu à Justiça Eleitoral o(a) funcionário(a) GILMAR MIANTI (matrícula 137570).

Palácio dos Tropeiros, 11 de julho de 2024.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA

Secretária de Recursos Humanos (cumulativamente)



PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, DIVULGAM aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2023, o que segue:

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**Candidatos Aptos**

Cargo - 001	Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Feminino
Inscrição	Nome
5708111-5	ADRIANA DE SOUZA PINTO
4607573-9	AMANDA MOREIRA DOS SANTOS
5028669-2	ANA CAROLINA SALVADOR DA SILVA
5747536-9	ANDRESSA CANDIDO GARCIA
4721098-2	BEATRIZ MAIA SABINO
5019856-4	BIANCA CRISTINE DOS SANTOS LIMA
5807044-3	BRUNA DE CASSIA GONCALVES
5686278-4	BRUNA SANTOS ALVES
5762160-8	CAMILA DE FATIMA ARAUJO MORAES
5017689-7	CAMILA ROCHA DA SILVA
5709260-5	CAMILA SARAIVA SIMOES
4759182-0	CAMILA VINCLER DO AMARAL
5774784-9	CARLA FERNANDA EFFORE
5851871-1	CAROLAYNE JESSICA FRANCO MOURA SILVA
5748767-7	CINTIA APARECIDA DO NASCIMENTO
4970647-0	CLARICE NOLASCO DE JESUS
5721794-7	CLAUDIA REGINA ROSCHEL DA SILVA
4799296-4	CRISTIANE DE OLIVEIRA MELO
5000806-4	DEBORA BRAZAO BENEVIDES
4731697-7	DEBORA LEME RAMOS
4798084-2	DEISE APARECIDA FONSECA
5847699-7	DIANE EUGENIO DE AZEVEDO MESQUITA
4958365-4	ELAYNE ANDRADE
5916160-4	ELIANE FERNANDES DE ANDRADE
5709214-1	ELIZIANA APARECIDA CHAGAS
5685158-8	ERICA FERNANDA DE FREITAS BRAGA
4742794-9	FERNANDA CRISTINE DOS SANTOS
5683606-6	FERNANDA LOURENCO BONIN
5909736-1	FLAVIA FERNANDA MIRA NEVES
5713637-8	FRANCIELE ALMEIDA SANTOS
5905096-9	GEANE DOS SANTOS SILVA
4755961-6	INGRID CORDEIRO PINHEIRO
5031512-9	ISABELLA GUARNIER DE LIMA FERNANDES PAULINO
4967872-8	JENIFFER FERNANDA BUENO DE OLIVEIRA
4606289-0	JESSICA CELINA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
4884484-5	JESSICA GONCALVES DOS SANTOS
5853195-5	JESSICA MICHELE RODRIGUES
4746216-7	JULIA FERREIRA SOUZA
5734724-7	KAREN JULIANA DE OLIVEIRA CAMPOS
5890932-0	KARINA NANNINI
5716611-0	KEDMA FRANCO MOURA CRUZ
5881756-5	KEILA CAMILA FELIX
4616500-2	KELLY REGINA OLIVEIRA GONCALVES
4821076-5	LIA MARA DE SA MIRANDA
5881044-7	LIGIA AUGUSTO
5735055-8	LIVIA FELIPE NOGUEIRA
4640185-7	LUCLEIDE DA SILVA DOS SANTOS

SERH

Secretaria de
Recursos Humanos

5696289-4 MARCIA BEZERRA DA SILVA
5714364-1 MICHELE DA SILVA MARIANO
5712818-9 MIRIENE SILVA LEAL
4958431-6 NATALIA LIRA DANTAS DE PAULA
4617849-0 PAMELA CRISTINA DOS SANTOS
4664382-6 PAOLA ISAURA SANTOS RABEL
4624937-0 PATRICIA DE SOUZA RIBEIRO
5710988-2 REGINA DE BARROS DOROTEU MARTINS
5708292-8 RENATA KAROLINE DE SOUSA COSTA
5779358-1 RENATA MARQUES BONFIM
5720011-4 ROSINEIA SANTOS VENANCIO
5887211-6 SIMONE FERNANDA MACIEL DOS SANTOS
5040562-4 TAIS LUANARA DE OLIVEIRA SANTOS
5729493-3 TALITA CRISTINA DE ARRUDA SANTOS
5683578-7 TATIANE MATEUS FABRI
5018372-9 WALKIRIA FERREIRA MILAGRE
5893237-2 YASMIN JULIA SILVA DOS SANTOS

Cargo - 002 - Guarda Civil Municipal 2º Classe - Masculino

Inscricao	Nome
5697759-0	ABEL ANANIAS GONCALVES
4680308-4	ABNER NATA BUENO DE CAMARGO
5916107-8	ABNER RODRIGUES DA SILVA
5794865-8	ADRIANO JOSE SILVA DOS SANTOS
5036934-2	ADRIANO SANTO SILVA
4853160-0	ADRIEL CARSETE DOS SANTOS
5794677-9	ALAN ALVES MACEDO
4806982-5	ALEX SANDRO VAZ RODRIGUES DE QUEIROZ
5798832-3	ALEX VIEIRA
5746710-2	ALEXANDRE LUIS ALVES SOUZA
4623832-8	ALEXANDRE VICENTE DOS SANTOS
5692821-1	ALISON FERNANDO WINCLER
5703148-7	ALISSON AUGUSTO DE ARAUJO TEIXEIRA
5777740-3	ALISSON DE OLIVEIRA ALVES
4787945-9	AMARILDO SARAIVA FERREIRA
4640461-9	ANDERSON ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS
5697253-9	ANDERSON FERREZ RAMOS
4759956-1	ANELSON AGRA DOURADO NETO
5802204-0	ANTONIO GABRIEL MEDEIROS VENANCIO
4847064-3	ANTONIO LUCIO VILAR
5714821-0	ANTONIO NILTON MOREIRA DE OLIVEIRA
4966021-7	ARTHUR PAIVA SIQUEIRA PEREIRA
5745510-4	ARUAN CAIQUE FERREIRA DANTE
5686176-1	AYRTON SENNA ALMEIDA
5775302-4	BRENER RODRIGUES DA SILVA
5708700-8	BRUNO BOTREL DE PAULA
4610078-4	BRUNO CARMO DA SILVA
4817192-1	BRUNO DO NASCIMENTO BISPO
5710661-4	BRUNO FERREIRA DA SILVA
5768230-5	BRUNO MARQUES CARNEIRO
5039173-9	BRUNO MESSIAS LIBERATO CAMARGO
4854265-2	BRUNO NOGUEIRA DOS SANTOS
4616281-0	BRUNO PEDROSO BARBOSA
5032041-6	BRUNO VIEIRA DA SILVA
5896627-7	BRUNO VITOR MACHADO
4701222-6	CAIO DE CARVALHO BARBOSA
5683352-0	CAIQUE DE OLIVEIRA GREGORIM
5709201-0	CAIQUE LIMA VASCONCELOS
4947608-4	CAIQUE THIAGO TENORIO
4673389-2	CARLOS AURELIO ALVES DA SILVA
5692208-6	CELSO ANTONIO ALVES
5893814-1	CEZAR DE SOUZA
5779649-1	CHRISTOPHER MORAES
5710607-0	CICERO DORGIVAL DA SILVA
5711907-4	CICERO RODRIGUES FERREIRA LEITE
4631704-0	CLAUDEMIR DA SILVA
5913699-5	CLAUDIO PEREIRA DOMINGUES
5683494-2	CLAYTON FRANCA SILVA
4961707-9	CLEITON RAMOS RODRIGUES
4611159-0	CLODOALDO DE SOUZA FARIAS
5870297-0	CRISRAEL DE PAIVA BONORA
4611433-5	CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
5903819-5	DANIEL DE LIMA CAPETTI
4690629-0	DANIEL FERREIRA LEO POLAZ
5719631-1	DANIEL OLIVEIRA DA PAIXAO
5758320-0	DANIEL PAES DE OLIVEIRA
4731997-6	DANIEL RODRIGUES FRANCISCO JUNIOR
4832679-8	DANILO CARLOS CORREA
4623871-9	DANILO DE CASTRO FERREIRA RIBEIRO
4642817-8	DASCILON MARQUES DA SILVA
5017399-5	DAVI FERREIRA JONHSSON
4617417-6	DAVID MARCO DALLORTO ALVES DA SILVA
5693809-8	DAVID PAULINO DA SILVA
5761380-0	DEIVIDI ALAN DOS SANTOS VENANCIO
5804633-0	DELTO NEVES DA SILVEIRA
4607683-2	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA
4616660-2	DIEGO LEMOS TORRES
5761325-7	DIEGLE BATISTA DE ALMEIDA
5750888-7	DOUGLAS CAETANO MARTINS DE SOUSA
4701426-1	DOUGLAS CUSTODIO MACHADO
4837059-2	DOUGLAS RIBEIRO DIAS
5883119-3	EDINELSON LOPES DA SILVA JUNIOR
5736658-6	EDIVAN FERNANDES DE LARA
4610763-0	EDNEI DE SOUZA BATISTA
4609030-4	EDSON ARANTES
4614634-2	EDUARDO FIRMINO DA SILVA
5724657-2	ELIAS CASSIO GOMES SOUZA
5681694-4	ELIEL FRANCO MORAES
5687674-2	ELIEL LEAL DA SILVA
5039690-0	ELIELSON VINICIUS FERREIRA
4733063-5	ELISON FELIPE SANTOS
4735367-8	ELITON BATISTA LEITE
5726619-0	ELYSON LOPES DE OLIVEIRA
5700377-7	EMERSON SOUZA CARVALHO
4639227-0	ENEAS GOMES DA SILVA SANTOS
4693759-5	ERICK PASCOLATI DOS SANTOS
4623672-4	ERIKY MIRANDA DE LIMA
5786599-0	ESDRAS RIBEIRO DOS SANTOS
5724148-1	EVERTON FERNANDO SOARES
4824768-5	FABIO GABRIEL VIEIRA
5724927-0	FABIO LUIZ FERNANDES DE SALES
4726866-2	FABIO RODRIGUES DE ALMEIDA
4608071-6	FABRICIO CAETANO MARTINS
5771593-9	FABRICIO FERNANDES LOPES POLEZ
5689431-7	FELIPE DO NASCIMENTO CALIXTO
5713815-0	FELIPE SANTOS CHAGAS
5719410-6	FERNANDO ANTONIO LEITE
5867029-7	FERNANDO GONCALVES MARQUES
5711736-5	FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA
5802773-4	FERNANDO HENRIQUE SANTOS CIONE
5907226-1	FERNANDO SANTANA
5776863-3	FILIFE RICCI DOS SANTOS
5785064-0	FRANCISCO LUIZ FIUSA TERTO
5780408-7	GABRIEL DE MENDONCA MARIANO
4654455-0	GABRIEL EDUARDO RIOS LOUREIRO
4944638-0	GABRIEL HENRIQUE DE CARVALHO LIMA
5018031-2	GABRIEL MENDES DE CAMPOS
4679275-9	GABRIEL ROMAO CORREA
5776414-0	GABRIEL SENA VIDAL
4838661-8	GERALDO ANTONIO CASTILHO DE ASSIS
5796310-0	GERSON DOS SANTOS SILVA
5709414-4	GILBERTO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
5038132-6	GIOVANE CARDOSO RIBEIRO
4905681-6	GIOVANNI BRUNO PEREIRA LIMA
4794558-3	GIVANILDO FERNANDES BARROS
5025678-5	GRACILIANO LAZARO DA SILVA SANTOS
5710578-2	GUILHERME AFONSO BARROS MOREIRA
4820573-7	GUILHERME DE CARVALHO TELES
4736266-9	GUILHERME FERNANDO GODINHO
4795667-4	GUILHERME LIMA DOS PASSOS
5872293-9	GUILHERME V. DA SILVA
4623437-3	GUSTAVO DA COSTA FOGACA
4741080-9	GUSTAVO DE AGUIAR FOGACA
5901692-2	GUSTAVO MARTINS RUIZ
4671002-7	HARRISON FIGUEIREDO LIMA
4752032-9	HEBERTON BUENO GUILHERME
5694223-0	HEMERSSON DO NASCIMENTO TANI
4811486-3	HENRIQUE LA LUNA
4711160-7	HENRIQUE LOPES PEREIRA
5766640-7	HENRIQUE SOARES DAMASCENO
4861600-1	HERIVELTON BASILIO MATIAS
5798839-0	HERNANDO SANTOS FERNANDES
5685288-6	HETTORY TCHARLY SANTOS DE BARROS
4607843-6	HIGOR GARCIA BRACA
5726854-1	HUGO ALESSANDRO SILVESTRE
4607289-6	HUGO LEONARDO ALVES DA CRUZ
4784749-2	IAGO VINICIUS GONCALVES VELOSO
4797002-2	IAN NERY SANTOS
5708417-3	IGOR RIBEIRO SILVA
4677777-6	IURY DA SILVA MACHADO OLIVIERE
5684350-0	IVAN DE SOUZA FURQUIM
4658148-0	JAMES CRUZ OLIVEIRA
4780516-1	JEAN CHRISTIAN DE MORAES
5774664-8	JEAN LUCAS BOSCARIOL
5899296-0	JEANDERSON COSMO DA SILVA
5718535-2	JEFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA
4813307-8	JEFTER LUIZ SERAFIM
5773232-9	JHON LUCAS NOGUEIRA COSTA
5779432-4	JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA
4699637-0	JOAO PAULO MARTINS
5719015-1	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA SILVA
5710362-3	JOEL CARLOS AMERICO
4915737-0	JOHNNY VINICIUS TEODORO DE OLIVEIRA
5779336-0	JONAS DE SOUSA
5711139-1	JONATAN CARDOSO DE SOUSA SANTOS
4617681-0	JONATHAN ALVES RODRIGUES DE MELO
5021500-0	JONATHAN BALDINI
5910965-3	JONNATHAN LISBOA SANTANA
4664247-1	JORGE ALEX TAVARES BORBA
4645485-3	JORGE BARBIERI ZERMIANI
4606065-0	JOSE INACIO DE CAMPOS MACHADO
5709179-0	JOSE OTAVIO DOS SANTOS ALVES
5835541-3	JOSE ROBERTO MORAES JOAQUIM
5714728-0	JOSIMAR DE SOUZA LIMA
5687182-1	JULIANO NANIAS ACEITUNO
5710574-0	JULIO CAMPOS TELES SOARES
5683888-3	JULIO CESAR MAGALHAES GERMANO
5694225-7	JULIO CESAR RODRIGUES FERREIRA
4930978-1	JUN CLAYTON SATO
4755584-0	JUNIOR CORREIA FURTADO
5029401-6	JUNIOR DE OLIVEIRA
5726614-0	JUNIOR ODORICO DA SILVA
5019201-9	KAIQUE RODRIGUES DE CASTRO
4636349-1	LEANDRO PAULO DA SILVA JUNIOR
5693020-8	LEHI POLICARPO DE OLIVEIRA
5037739-6	LELIO DE LIMA JUNIOR
4861573-0	LEONARDO FERNANDO DE MORASIL SILVA
4814725-7	LEONARDO MOREIRA SCHULZ SILVA
4694693-4	LUAN SOUSA SANTOS
4912036-0	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA DE ALMEIDA
5682501-3	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS
4793098-5	LUCAS OLIVEIRA GOMES
4993600-0	LUCAS RIBEIRO AZEVEDO
5717291-9	LUCAS SILVIO DA CRUZ BEZERRA
5747135-5	LUCIANO BOTAZOLI
4975818-7	LUIS ANTONIO BUENO
4614024-7	LUIS ANTONIO MARTINES
4762000-5	LUIS CARLOS MACHADO JUNIOR
5731021-1	LUIS GUSTAVO VENANCIO XISTO
5714275-0	LUIZ CARLOS DE SANTANA
5683403-9	LUIZ CLEONTE RODRIGUES DE ANDRADE
4639487-7	LUIZ FERNANDO DA SILVA DE LEON
5731113-7	LUIZ FERNANDO PINATTI DE OLIVEIRA
4607084-2	LUIZ GUSTAVO CORTEZ MARCOLINO
4909311-8	LUIZ HENRIQUE MOREIRA
4976073-4	MAICKON THIAGO DIAS DE MORAES
5716670-6	MARCELO LUCAS VIEIRA ZAMBONI
4609260-9	MARCIO BATISTA DOS SANTOS
4635556-1	MARCOS ANTONIO FURQUIM RIBEIRO
4681790-5	MARCOS AUGUSTO VILLELA JUNIOR
4606247-5	MARCOS DIEGO COELHO VALVERDE
4738529-4	MARCOS RODRIGUES DA SILVA
4861816-0	MARCOS VINICIUS DA SILVA
4649234-8	MARCOS VINICIUS GONZAGA SILVA
5754889-7	MARCOS WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
5758251-3	MARIO ALBERTO GELIET VELOZO
5898564-6	MARLON MOREIRA
4962238-2	MASILIO SOARES NETO
4766602-1	MATEUS MONTEIRO JAMAR
5726176-8	MATHEUS ANTUNES COSTA
4960969-6	MATHEUS AUGUSTO DE MELLO SILVA
5765671-1	MATHEUS DOS SANTOS DELMIRO DA SILVA
4748808-5	MATHEUS HENRIQUE MACIEL DOMINGUES
5714837-6	MATHEUS PEDRESQUE
5682580-3	MATHEUS SCUDELER PASQUINI
5697657-7	MAURICIO GABRIEL MARQUES DA SILVA
4863152-3	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS
4679705-0	MAURICIO RUBENS BATISTA
5799650-4	MURILO JOSE DE PAULA
5883758-2	NABOR BRANCO DE GOES
5714887-2	NEHEMIAS LIMA DE SANTANA
4634398-9	NICOLAS DE ARRUDA SILVA
5693654-0	OLDAIR JOSE DOS SANTOS
4679473-5	OTAVIO FERREIRA SANTOS
5042931-0	OTAVIO LEANDRO DE AZEVEDO SILVA
5913120-9	OTAVIO LOUS CARVALHO RESENDE
5043416-0	PABLO DIORGENES SOUSA SILVA
4613910-9	PATRICK GARCIA DE SOUZA
5731894-8	PAULO HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA
4930196-9	PAULO LUIZ MAXIMO RODRIGUES
5720012-2	PAULO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA
5895256-0	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LIPPE
5779074-4	RAFAEL BATISTA DA SILVA PEREIRA
5710804-8	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO
5031616-8	RAFAEL DOERZAPFF MARQUES
4662530-5	RAFAEL FELICIANO DA SILVA JUNIOR
5719374-6	RAFAEL LUIS DE MENEZES MONTOLIU
5774419-0	RAFAEL NOVAIS REZIO
5817661-6	RANDREI REGIS DA SILVA
4861890-0	RAPHAEL DE SA CARNEIRO
4608802-4	RENAN APARECIDO RIBEIRO
5023358-0	RENAN DINIZ ARBOL
5731804-2	RENATO BENJAMIM DEODATO
5709159-5	RENATO BORGES

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

5893076-0 RICARDO VERNINI CAPPELLO
 4897910-4 RICHARD PIERRE PASSARELI
 5740460-7 RILTON LIMA DE OLIVEIRA
 5872172-0 ROBERT CARVALHO SANT ANA
 4751387-0 ROBSON PINHEIRO DE LIMA
 5696155-3 RODOLFO MUNIZ DE OLIVEIRA
 5894625-0 RODRIGO APARECIDO DA PAZ
 5043874-3 RODRIGO DE CAMPOS SOARES
 4829724-0 RODRIGO KRUL
 5915467-5 ROGER TADEU LOPES TEIXEIRA
 5777887-6 ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS
 5689036-2 RONALDO APARECIDO SANTANA
 4612551-5 RONALDO OLIVEIRA MACHADO SANTOS
 5760314-6 RONAN MOUTINHO SILVA
 4611300-2 SAIMON DANIEL DE SOUZA DOS SANTOS
 5797792-5 SAMUEL LUCAS LUCIANO
 5683478-0 SAMUEL VICTOR DE CAMARGO MOREIRA
 4612941-3 SAULO MONTEIRO MARIANO
 5908759-5 SILAS DE ALMEIDA MORAES
 5794579-9 SILAS FEITOSA ROLIM PINHEIRO
 4630665-0 SOCRATES GARCIA DOS SANTOS
 4863914-1 TAIRON BRITO FERNANDES
 5901111-4 TEL NEREU SILVA
 5718002-4 THIAGO DALBEM MARTINS
 5709454-3 THIAGO DE AZEVEDO
 5905390-9 THIAGO NUNES PALMA
 5819583-1 THIAGO RAMOS ARAUJO
 4731403-6 TIAGO LUCIO SILVA OLIVEIRA
 4606052-9 TIAGO MATHIAS MUNHOZ
 4609290-0 TOSHIO MATSUDA JUNIOR
 5766870-1 TULIO ALBERTO DE GIUSTI SANSON
 4641631-5 VAGNO FERREIRA DA SILVA
 4675942-5 VALTEIR SOUSA MEIRA
 5688822-8 VICTOR ALEXANDRE LLAMAS DE CARVALHO
 5724571-1 VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MARTINS
 4607755-3 VINICIUS DA SILVA GIOCONDO
 5724234-8 VITOR DE CARVALHO SANTOS FREITAS
 5713679-3 VITOR DE SOUSA ALVES
 4968769-7 VITOR HENRIQUE COLO
 5009369-0 WAGNER TELES DA SILVA
 5711385-8 WELLINGTON DELFINO FRAZZO DA SILVA
 4993833-9 WELLINGTON KAMADA BARBOSA
 5909764-7 WESLEY NASCIMENTO GUEDES
 4611051-8 WILLIAM RIBEIRO PAIXAO
 4809315-7 WILLIAN DA COSTA SANCHES ALBERTO
 4702453-4 WILSON FLORA DOS SANTOS
 5022414-0 WILSON RIBEIRO DA SILVA
 5736640-3 WYLIAN NOVAIS DE JESUS
 4679836-6 YAN SOUZA TAMAKI

Candidatos Inaptos

Cargo - 001 Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Feminino

Inscricao
 4606168-1 4838153-5
 4624493-0 5746382-4

Cargo - 002 Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino

Inscricao
 4606204-1 4687650-2 4738631-2 4826960-3 4898591-0 5018337-0
 4613228-7 4688893-4 4760576-6 4827505-0 4924784-0 5019912-9
 4613934-6 4699021-6 4792519-1 4831321-1 4933309-7 5022392-5
 4625894-9 4703073-9 4793033-0 4833331-0 4956733-0 5025184-8
 4638201-1 4712406-7 4802391-4 4861828-4 4990034-0 5028167-4
 4671491-0 4724484-4 4808672-0 4889522-9 4993753-7 5031163-8
 4674902-0 4738216-3 4810596-1 4897942-2 5012351-3 5039592-0
 5685152-9 5710811-0 5721002-0 5762984-6 5780119-3 5904565-5
 5689506-2 5713441-3 5722781-0 5765534-0 5794474-1 5905272-4
 5696744-6 5714089-8 5730066-6 5765961-3 5796651-6 5906200-2
 5705510-6 5714735-3 5731644-9 5767252-0 5854527-1
 5708280-4 5717126-2 5733758-6 5768729-3 5868446-8
 5708346-0 5719201-4 5735885-0 5770824-0 5884262-4
 5708389-4 5719358-4 5752867-5 5774728-8 5887091-1
 5708525-0 5720195-1 5758019-7 5779948-2 5892945-2

Candidatos Ausentes

Cargo - 001 Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Feminino

Inscricao
 4692764-6 5760297-2
 4711710-9 5858600-8
 5724012-4 5891840-0
 5730827-6

Cargo - 002 Guarda Civil Municipal 2ª Classe - Masculino

Inscricao
 4607371-0 4756818-6 4883803-9 5682598-6 5720336-9 5813534-0
 4626200-8 4796362-0 4889760-4 5688187-8 5723164-8 5827544-4
 4631194-7 4803092-9 4891567-0 5692490-9 5760888-1 5845899-9
 4650720-5 4807079-3 4922686-0 5693784-9 5763446-7 5851981-5
 4713401-1 4819910-9 4927551-8 5708566-8 5774145-0 5855180-8
 4720531-8 4847166-6 4932359-8 5708996-5 5776198-1 5858589-3
 4723034-7 4853699-7 4932584-1 5714157-6 5780334-0 5858805-1
 4724891-2 4860087-3 5020271-5 5714317-0 5787361-5 5873456-2
 4729501-5 4862992-8 5028917-9 5714568-7 5793625-0 5884242-0
 4737355-5 4866428-6 5037559-8 5719214-6 5801490-0

2. Para solicitar entrevista devolutiva, o candidato terá o prazo das **10 horas do dia 12.07.20.24 até às 23h59min do dia 15.07.2024** e deverá observar o disposto nos itens **12.34 a 12.45 do Capítulo XII - DA PRESTAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE DE ARMA DE FOGO E SEU JULGAMENTO (3ª FASE)**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Sorocaba, 11 de julho de 2024.

Fabiana Miralha Rodrigues da Silva
 Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Amália Samyra Toledo Egêa
 Secretária da Secretaria de Recursos Humanos (cumulativamente)

João Alberto Correa Maia
 Secretário da Secretaria de Segurança Urbana (cumulativamente)

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE
 NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10821/2011
 INTERESSADA: IGREJA EVANGELHO QUADRANGULAR
 CDC: 160460
 ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6528/2013
 INTERESSADA: CACILDA DE CAMARGO
 CDC: 185437
 ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.
 Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon - CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE
 NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
 Prezado (a) Senhor (a):
 PA 2246/2014
 INTERESSADO: MARLI DOS REIS
 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
 PA 14789/2002
 INTERESSADO: CÉLIA TOBIAS
 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
 PA 14789/2002
 INTERESSADO: EULAIZ DE MELO NOGUEIRA
 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
 PA 7861/2011
 INTERESSADO: SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS
 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
 PA 7861/2011
 INTERESSADO: ESPEDITO ANTÔNIO DA COSTA
 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
 PA 14789/2002
 INTERESSADO: EDSON TEIXEIRA CAVALCANTE
 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
 PA 6673/2011
 INTERESSADO: JOSUÉ CARLOS DA SILVA
 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
 PA 6673/2011
 INTERESSADO: PEDRA SOUZA RODRIGUES
 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
 PA 6673/2011
 INTERESSADO: ROSANA PEREIRA SILVA ALVES
 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
 PA 2246/2014
 INTERESSADO: RINALDO THOMÉ MACHADO
 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
 PA 6673/2011
 INTERESSADO: ANA CLÁUDIA PIRES DE ANDRADE
 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
 PA 5658/2011
 INTERESSADO: VANESSA DA SILVA ROUDOURA
 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
 PA 5658/2011
 INTERESSADO: JÚLIO CÉSAR SILVA
 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
 PA 6683/2011
 INTERESSADO: PAULO DE PAULA DE MOARES
 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
 PA 6673/2011
 INTERESSADO: GISELE PEREIRA DA SILVA ALVES
 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
 Sorocaba, 10 de julho de 2024
 Rosangela Cardozo
 CIARC

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

R.A:2450212

INTERESSADO: ELAINE CRISTINA DE SOUZA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A:2433760

INTERESSADO: LEONOR ROSA DA SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2450214

INTERESSADO: SUELY DAS GRACAS SANTOS SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A:2452102

INTERESSADO: FABIO SILVA AYRES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A:2452782

INTERESSADO: BELARMINA DA CRUZ OLIVEIRA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2453371

INTERESSADO: JOSE RUBENS RODRIGUES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2453437

INTERESSADO: LOURDES ANTUNES MENDES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

Patricia dos Santos Miranda da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a RETIFICAÇÃO da PUBLICAÇÃO de 10/07/2024 do Processo nº 3366/2023, referente a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 01/2024, conforme segue:

Onde se lê:

Alfeu Malavazzi Neto Camargo Guimarães - Diretor Geral

Leia-se:

Alfeu Malavazzi Neto - Diretor Geral

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º202/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 26.749/2022
Nome: TOSHIZO TAKAHASHI
Auto de Infração: 1.585/2024 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação: ALAMEDA DOS UNSIDIUNS QUADRA 89 LOTE H

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º201/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 8.378/2024
Nome: MATHEUS FELIPE DOS SANTOS
Decisão: Auto de Infração n.º 285/2024 - Suspensão
Endereço de Ação: RUA VICENCIA LEONETTI QUADRA L LOTE 9

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

PORTARIA SEPLAN Nº 005, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O (Dispõe sobre a Nomeação de membros para compor a Comissão Permanente, para analisar, adequar e regulamentar a legislação relativa ao IPTU Progressivo, e dá outras Providências)

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 2 de março de 2017 para, mediante Portaria, criar comissões e designar seus membros, e

CONSIDERANDO a Portaria SEPLAN Nº 04, de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente para fins de analisar, adequar e regulamentar a legislação relativa ao IPTU PROGRESSIVO, nos termos da Lei Municipal 10.497/2013, com vistas a regulamentar e implementar as medidas necessárias ao cumprimento da referida lei;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar os nomeados pela Portaria SEPLAN Nº 002, de 20 de fevereiro de 2020, bem como, contar com o auxílio do corpo técnico da SEHAB, a fim de subsidiar a adequação das normas, os estudos ou pareceres técnicos sobre o tema para permitir a necessária regulamentação das ações para a execução da política pública relativa ao IPTU progressivo.

RESOLVER:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Permanente, responsável pelas atividades descritas na Portaria Seplan nº 04 publicada em 25/06/2024, cuja composição terá a seguinte representatividade:

Coordenador: Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano SEPLAN

I-Secretaria de Planejamento – SEPLAN

Titular: Franciane Nunes Casagrande

Suplente: Suzana Valéria Boian de Camargo

II-Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Titular: Magda Lourenson

Suplente: Tenessi Porcel dos Santos

III-Secretaria Jurídica – SEJ

Titular: Eduardo Cavalcante Sorriha

Suplente: João Lucas C. Carvalho Sanches

IV-Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMA

Titular: Sara Regina de Amorim

Suplente: Clebson Aparecido Ribeiro

V-Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB

Titular: Tiago da Guia Oliveira

Suplente: Bianca Nassi Valezin

Art. 2º A participação na presente Comissão é considerada de relevante interesse público e portanto, não será remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 11 de Julho de 2.024, 369º da Fundação de Sorocaba.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º203/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 26.749/2022
Nome: TOSHIZO TAKAHASHI
Intimação: 1.784/2024 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias

Endereço de Ação: ALAMEDA DOS UNSIDIUNS QUADRA 89 LOTE H

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS nº 61/2024

(Dispõe sobre a nomeação de membros para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as Associações de Pais e Mestres – APM, e dá outras providências) Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV, do Artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes de criar comissões e designar os seus membros integrantes,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas com as Associações de Pais e Mestres – APM os seguintes servidores:

Ana Paula Fernandes

Andréia Cardoso Avallone

Andreia de Lima Schott Meira

Auende Lorena Teodoro de Oliveira

Daniela Fernandes

Danila Paschoine Firmino

Flávia Arruda Costa

Gilcélia Aparecida da Silva Oliveira

Lais Elaine Gorroy Foglia

Liani S.S. Granado Moreira da Cunha

Maria Angélica Martins Alves Porto

Michele Regina Oliveira Loriano

Patrícia Justo Machado

Rafael Augusto Nunes Silva Amadio

Thais Helena de Oliveira Moraes

Tully Vicentin de Almeida

Art. 2º – Fica designada para presidir e coordenar os trabalhos da Comissão a servidora Maria Angélica Martins Alves Porto.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria SEDU/GS nº 54/2024 de 06 de junho de 2024.

Sorocaba, 10 de julho de 2024.

Clayton Cesar Marciel Lustosa - Secretário da Educação

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 104/2024

Vitor Hugo Tavares, Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 45/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviço de vigia não armada para alojamento da delegação de Sorocaba durante os 66º Jogos Regionais em Itapetininga – Sequav. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: MOUTINHOS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ: 52.622.720/0001-92, disponível no endereço: <https://abre.ai/kcmN> Vitor Hugo Tavares - Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

ERRATA - PUBLICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO 048/2024

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2024 - CPL Nº. 135/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA, MEDIANTE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E CENTRALIZAÇÃO DO PAGAMENTO AOS FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP, que ONDE SE LEU: Informações pelos sites, <https://bit.ly/3UvbFTK>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), LEIA-SE: Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 11 de Julho de 2024. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 07/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 04/2024

OBJETO AQUISIÇÃO DE BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA- SECULT

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: TURN-O-MATIC DO BRASIL COM.LIMP. E .EXPORT.LTDA

CNPJ Nº. 01.642.507/0001-01

VALOR: R\$ 1.773,00 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)

DOTAÇÃO: 13.01.00.3.3.90.30.16.13.392.3002.2019

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.<https://abre.ai/kav0> - PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**CPL nº 072/2024 – INEX. nº 008/2024**

Claudio Pompeo Chagas Dias, Secretário de Saúde AUTORIZA a Inexigibilidade nº 008/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Fornecimento de pá de eletrodo descartável P-740K e bateria para desfibrilador Nihon Khoden NKB-301V. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉ-

DICOS LTDA (NOME FANTASIA: *****) – CNPJ: 14.365.637/0001-96. Disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)

CLAUDIO POMPEO CHAGAS DIAS - SECRETÁRIO DA SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 029/2024**PE Nº 088/2024 – CPL Nº 250/2024**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE (FB-NDC), para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 088/2024 – CPL nº 250/2024. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 11 de Julho de 2024. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 247/2023.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 247/2023 - CPL Nº. 570/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À OPERACIONALIZAÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA DO PROGRAMA MEU PET, INCLUINDO SERVIÇOS, INSUMOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS DE FORMA INTEGRADA E CONJUNTA. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br será até às 09:00 do dia 29/07/2024 e a abertura da Fase de Lances será dia 29/07/2024 às 09:30. Informações pelos sites, <https://bit.ly/4cEjIQs>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 11 de Julho de 2024. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo: CPL 499/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 261/2021

Contrato: SIM nº 133/2022

Objeto: Prestação de serviço de limpeza na unidade Metareciclagem.

Contratada:

Razão Social: FIND SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 33.399.980/0001-04

Assunto: Fica o contrato celebrado em 17/03/2022 prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/04/2024 até 31/03/2026, nos termos do artigo 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93. Fica o contrato reajustado em 7,19% (sete vírgula dezenove por cento), referente ao índice de Janeiro/2022 a Janeiro/2023 e reajustado em 2,98% (dois vírgula noventa e oito por cento), referente ao índice de Janeiro/2023 a Janeiro/2024 de acordo com a cláusula contratual 6.11. Valor R\$ 117.464,64 (Cento e Dezesete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

<https://cutt.ly/Sw42FGNK>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 609/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 038/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS RELATIVOS À NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO POR MEIO DO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA – SNE, SUBSISTEMA DO REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - RENAINF.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) (SERPRO SEDE)

CNPJ: 33.683.111/0001-07

VALOR: R\$ 518.400,00 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO: 330200.3.3.90.39.05.26.452.5003.2127

<https://bit.ly/44955vl>

STÉFANI PEREIRA DELIS

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2021 / 010.171-3	GRAEL CONSTRUTORA EIRELI	ANGELA MARIA FENIMAM

Sorocaba, 11/07/2024.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PRD)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (União Brasil)
João Donizeti (União Brasil)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (AGIR)
Rodrigo do Treviso (PL)
Salatiel Hergesel (PSB)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinicius Aith (REPUBLICANOS)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - União Brasil
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinicius Aith - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.269, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Ilma Lopes. PDL Nº 100/2024, do Edil Caio de Oliveira Egea Silveira. O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Ilma Lopes, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 11 de julho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.270, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" a Ilustríssima Senhora "Daniela Cristiane Mariano de Queiroz".

PDL Nº 101/2024, do Edil Caio de Oliveira Egea Silveira

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora "Daniela Cristiane Mariano de Queiroz", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 11 de julho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.271, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Pr. Valdeir Claudino dos Santos.

PDL Nº 102/2024, do Edil Cristiano Anunciação dos Passos

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Pr. Valdeir Claudino dos Santos, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 11 de julho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.272, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre alteração da redação do Art. 1º do Decreto Legislativo nº 2.231, de 07 de maio de 2024.

PDL Nº 96/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto Legislativo nº 2.231, de 07 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Daniel Caetano Lorenti, pelos relevantes serviços prestados à sociedade sorocabana." (NR)

Art. 2º A ementa do Decreto Legislativo nº 2.231, de 07 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Daniel Caetano Lorenti". (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 11 de julho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo SEI nº 3552205.404.00001130/2024-93)

LEI Nº 13.034, DE 3 DE JULHO DE 2024.

(Institui o "Dia dos Profissionais da Área da Beleza" no município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 87/2024 – autoria do Vereador CÍCERO JOÃO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o "Dia dos Profissionais da Área da Beleza" a ser comemorado anualmente em 13 de março no município de Sorocaba.

Art. 2º A data passa ingressar o calendário oficial do Município em homenagem ao cabeleireiro(a), barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador(a) e maquiador(a).

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 3 de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

interina

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente projeto busca homenagear a atuação dos profissionais da beleza, com o objetivo de valorizar o mercado de beleza no Brasil, que vem crescendo nos últimos anos, gerando emprego e renda para milhares de famílias, e a importância desses profissionais na economia e na vida social de Sorocaba é fundamental.

Ressaltando que o mercado da beleza vem crescendo nos últimos anos no país, bem como em Sorocaba, a importância de se reconhecer o trabalho dos profissionais da área é criando o dia municipal. Segundo informações do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), o ramo dos profissionais da beleza tornou-se uma tendência de negócios que vem crescendo no país e muitos estabelecimentos oferecem serviços especializados de barba e cabelo, reunindo os cuidados com a beleza como também oferecendo um espaço de interação social para os clientes, inclusive por meio do sistema de assinaturas.

(Processo SEI nº 3552205.404.00001132/2024-82)

LEI Nº 13.035, DE 4 DE JULHO DE 2024.

(Institui no calendário oficial de eventos do Município de Sorocaba o "Dia da Cultura Nerd", a ser celebrado anualmente no dia 25 de maio).

Projeto de Lei nº 141/2024 – autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Insere no calendário oficial de eventos do Município de Sorocaba o "Dia da Cultura Nerd", a ser celebrado anualmente no dia 25 de maio.

Art. 2º As comemorações alusivas a esta data farão parte do Calendário Oficial do Município de Sorocaba.

Art. 3º As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 4 de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

LEIS

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

interina

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O dia 25 de maio é conhecido como o Dia do Orgulho Nerd, chegou a hora de acabar com o mistério: essa é a data comemorativa que homenageia a cultura geek e nerd em todo o mundo.

A origem da data une a homenagem a dois marcos históricos da cultura nerd e geek. Um deles foi a alusão ao dia da estreia do primeiro filme da saga Star Wars, episódio IV: Uma Nova Esperança.

Há várias teorias para a criação do termo “NERD”, a mais aceita é que a palavra foi lançada pelo escritor americano Theodore Seuss Geisel (Dr. Seuss), que criou livros infantis clássicos nos anos 1950.

As características dos “nerds” incluem um grande interesse por livros e estudos; introversão; dificuldade para se relacionar socialmente; e diversas habilidades mais desenvolvidas devido ao gosto por games, filmes, quadrinhos, ciência e tecnologia. O que antes era visto como um termo pejorativo e por características estereotipadas, hoje, com a ascensão da tecnologia, e a constante popularização dos produtos de ficção, ganhou as graças da cultura Pop.

Os aficionados pela cultura nerd são responsáveis por mover um novo e incipiente mercado direcionado para o segmento e fomentar a economia do ramo tecnológico e de entretenimento. Portanto, se faz necessário compreender este “universo”, como forma de entender as transformações sociais de uma parcela da sociedade que é responsável por impulsionar e disseminar uma nova cultura, bem como atrair novos seguidores para os grupos nerds.

Ao analisar a fundo a origem dos termos, seus significados e a que grupo populacional cada nicho se enquadra, podemos de forma focada disseminar tais informações, a fim de ajudar na promoção dessa cultura, dita antes como “underground” e agora ganhando espaço de destaque no interesse dos jovens em geral. Pois, se antes o Nerd era considerado um indivíduo sem vida social, introspectivo, e fora dos padrões de beleza, na contemporaneidade o nerd, além de ser considerado o indivíduo com mais chances de sucesso profissional no futuro, também divide o cenário global com outra ramificação, que são os geeks: pessoas com grande interesse por tecnologia, cultura pop, dinâmicas e com boa comunicação.

Assim, certo de contar com a colaboração dos meus pares para a aprovação do presente Projeto, desde já agradeço.

(Processo nº 3552205.404.00000672/2024-49)

LEI Nº 13.037, DE 5 DE JULHO DE 2 024.

(Dispõe sobre o fechamento de trecho da rua sem saída Major Manoel Ferreira Leão, na Vila Leão, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 140/2024 – autoria do Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado pelo período de 12 (doze) meses o fechamento de trecho da rua sem saída Major Manoel Ferreira Leão, na Vila Leão, ao tráfego de veículos estranhos aos seus moradores, conforme estabelecido na Lei nº 10.710, de 8 de janeiro de 2014.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Lei, o trecho a ser fechado da referida rua vai do nº 117 até o seu fim, na direção oposta ao cruzamento com a rua Duque de Caxias.

Art. 2º O fechamento ao tráfego de veículos estranho aos moradores, será feito com dispositivo com grande visibilidade à distância e placas informativas.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 5 de julho de 2 024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

CARLOS EDUARDO PASCHOINI

Secretário de Mobilidade

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que a este subscreve foi procurado pelos moradores da rua Major Manoel Ferreira Leão para propor o seu fechamento como forma de proporcionar maior segurança.

Por oportuno, é importante salientar que a Lei nº 10.710/2014, ao regulamentar a autorização do fechamento das ruas residências sem saída para o tráfego de veículos estranhos aos seus moradores, determina que tal restrição será implementada por meio de lei específica, aprovada pela Câmara Municipal.

Além disso, a Lei nº 10.710/2014 dispõe que o fechamento depende da concordância de todos os moradores, que, no caso, é comprovada pelo abaixo – assinado que segue anexo.

Considerando, portanto, o justo anseio dos moradores da rua Major Manoel Ferreira Leão, na Vila Leão, requeiro apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

(Processo SEI nº 3552205.404.00000671/2024-02)

LEI Nº 13.039, DE 10 DE JULHO DE 2 024.

(Dispõe sobre a denominação de “Nataly Ferraz Queiroz”, a uma via pública do Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 156/2024 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Nataly Ferraz Queiroz”, a Rua Reserva Ipanema 2 JD R/05, com início na Rua Josefa Clotildes da Silva, e término na Rua Reserva Ipanema 2 JD R/11, localizada no Jardim Reserva Ipanema 2, neste Município.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 10 de julho de 2 024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Pessoa alegre cativante, guerreira e amiga, essa era a Nataly, Naty para os amigos.

Nascida em São Paulo, mudou-se com a família para Sorocaba em 1997, escolheu Sorocaba para viver, para tanto tinha mais tempo residindo em Sorocaba do que em sua Cidade Natal, além de ter prestado excelentes serviços a Sorocaba como funcionária pública Municipal, além de gerar trabalho com sua loja de calçados.

Nataly estudou Sistemas da Informação, atual curso de TI, na faculdade Athon na Cidade de Sorocaba, para pagar a faculdade ela usou o plano Estadual Escola da Família, onde prestava trabalhos à comunidade, aos finais de semana, para ter a bolsa da universidade.

Concursada na Prefeitura Municipal de Sorocaba, atuou na Secretaria de Saúde com o Sr. Milton Palma.

Posteriormente, optou por empreender, onde obteve até a data do falecimento, uma loja de calçados femininos - Hits Love, o nome do empreendimento.

Juntamente trabalhando com TI - Tecnologia da Informação, na empresa INFOX, aqui na Cidade de Sorocaba.

Nataly, iniciou o relacionamento com o Edy, em 12 de agosto de 2007, onde veio a celebrar o casamento em 20/11/2023.

Nataly, viveu, curtiu, viajou, planejou e amou intensamente.

Deixa-nos com imensa saudade.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**